

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

2024

Atenção: este quadro não inclui dados do RPPS, ou seja, dívida, disponibilidades de caixa e haveres financeiros

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	41.387	55.144	69.138	76.134	66.130	56.126
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	17.124	33.534	49.532	58.532	50.532	42.532
Emprestimos	17.124	33.534	49.532	58.532	50.532	42.532
Internos	17.124	33.534	49.532	58.532	50.532	42.532
Externos	0	0	0	0	0	0
Reestruturação da Dívida de	0	0	0	0	0	0
Estados e Municípios	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0	0	0	0	0	0
De Tributos	0	0	0	0	0	0
De Contribuições Previdenciárias	0	0	0	0	0	0
De Demais Contribuições Sociais	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Com Instituição Não Financeira	0	0	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	0	0	0	0	0	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000	131	0	0	0	0	0
Vencidos e não pagos						
Outras Dívidas	24.132	21.610	19.606	17.602	15.598	13.594
DEDUÇÕES (II)	78.672	98.815	102.902	98.990	90.880	92.880
Disponibilidade de Caixa	78.371	98.421	102.500	98.600	90.500	92.500
Disponibilidade de Caixa Bruta	86.616	102.988	105.000	101.000	93.000	95.000
(-) Restos a Pagar processados	8.245	2.414	2.500	2.400	2.500	2.500
(-) Depósitos Restituíveis e Val. Vinculados	0	2.153	0	0	0	0
Demais Haveres Financeiros	301	394	402	390	380	380
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-37.285	-43.671	-33.764	-22.856	-24.750	-36.754

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2021 e 2022 em valores correntes; 2023 a 2026 em valores constantes a preços de 2023

2024

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Mairiporã: valor da Dívida Consolidada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses. Foram contemplados os valores de empréstimos contraídos junto ao Finisa e Desenvolve São Paulo que terão desembolso em 2023 e 2024.